



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 18/2017

ACRESCENTA À FARMÁCIA MUNICIPAL A MEDICAÇÃO ESPECIAL/EXCEPECIONAL.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo coloca em apreciação dos membros do Legislativo o Projeto de Lei epigrafado acima, que tem por objetivo aumentar os valores repassados ao abastecimento da Farmácia Básica Municipal, devido ao aumento da demanda dos últimos anos.

A Comissão, em conformidade com o artigo 40, caput do Regimento Interno desta Casa de Leis, manifesta-se sobre a admissibilidade da preposição em análise, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 5 de junho de 2017.

Vereadora JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

Vereador JOEL COSTA ROSA
Membro

Vereador JOÃO PENTEADO
Membro